

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 244/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001328-82.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Ética e Sindicância deste Tribunal, instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 142/2023 PRESI/GAPRES (Evento SEI 0601163), por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 03 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro**, **Presidente**, em 03/10/2023, às 21:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0616140 e o código CRC 41BE547F.

0001328-82.2023.6.01.8000 0616140v2